

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 674, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

SUSPENDE GOZO DE FÉIAS DE FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Suspende, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da Senhora Elizete Silva Amorim, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Financeiro, Nível X, padrão I, constante da Portaria nº 673, de 18 de outubro de 2001, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2°. A funcionária citada no artigo 1° desta Portaria terá o direito de gozo das férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2002.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de outubro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI Presidente da Câmara